

---

DECRETO Nº 066  
de 25 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.050,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.050,00 (Trinta e Dois Mil Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAGIARIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 9.400,00 (Nove Mil Quatrocentos Reais)

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0000 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129.99 - Outros

Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129.99 - Outros

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAGIARIOS

---

DECRETO Nº 066  
de 25 de AGOSTO de 2020.

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 32.050,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.005 - REALIZACAO DE EVENTOS RECEPÇÕES E HOMENAGENS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.123.0060 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.123.0060 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.029 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

---

DECRETO Nº 066  
de 25 de AGOSTO de 2020.

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS  
129.99 - Outros  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
4.059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO  
129.99 - Outros  
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL  
159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 32.050,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 25 DE AGOSTO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO